



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao **Sr. MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao **Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica a **Sr.ª. ROSANA FÁTIMA RAMOS GONÇALVES** Diretora Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito e ao **Sr. JORGE LUÍS DE LÚCIA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a implantação de faixa elevada para travessia de pedestre em frente aos aparelhos públicos principalmente das unidades de saúde e de educação.

JUSTIFICATIVA

O município de Dourados é provido de vários aparelhos públicos, entre eles estão as unidades de saúde que engloba os hospitais e instituições de ensino, onde o fluxo de pedestre é intenso. A implantação de faixa elevada para travessia de pedestre, nas vias públicas, garante maior segurança na travessia de pedestres, porque obriga o motorista a reduzir a velocidade, ao mesmo tempo em que eleva a altura dos pedestres em relação ao nível da faixa de rolamento, mantendo-os praticamente no mesmo nível da calçada de onde partem para atravessar a rua. Trata-se de melhoria nas condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas, que também propicia aos condutores maior visibilidade dos pedestres em travessia, especialmente em frente a unidades de atendimento a saúde e unidades de ensino, onde muitas vezes o pedestre, por estar concentrado em suas preocupações momentâneas, acaba por se descuidar do trânsito. A faixa de pedestre é, sem dúvida, uma ferramenta de trânsito que possibilita o convívio harmonioso entre o ser humano e a máquina, apesar de ainda haver muitos atropelamentos nesses locais. Por fim, ao implantar a faixa elevada para travessia de pedestre nas vias públicas em frente a hospitais e escolas, o poder público estará dando mais um passo em direção à cidadania e ao respeito à dignidade da pessoa humana e principalmente aos munícipes Douradenses.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de abril de 2026.

**PEDRO
ALVES DE
LIMA:0952
0599835**
Pedro Pepa
Vereador - União

Assinado digitalmente por PEDRO
ALVES DE LIMA:09520599835
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Videoconferencia, OU=
22428026000178, OU=AC
SingularID Multipla, CN=PEDRO
ALVES DE LIMA:09520599835
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.24 11:34:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br